



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
N.º 03/2020-FMS

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, com objetivo de dar início a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2020-FMS, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. A Presidente da Comissão de Licitação deu continuidade aos trabalhos iniciando com a conferência da documentação de habilitação das empresas participantes e após conclusão da análise declarou o seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS: VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP. **EMPRESAS INABILITADAS:** COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, por apresentar a comprovação de capacidade técnica operacional para o item retelhamento ou telhamento com telha cerâmica, com quantidade inferior ao mínimo estipulado no Edital; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por apresentar a comprovação de capacidade técnica operacional para retelhamento ou telhamento com telha cerâmica, com quantidade inferior ao mínimo estipulado no Edital. O resultado de julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios da divulgação de abertura, e após, aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a". Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação para surtir seus efeitos legais.

Santa Quitéria - CE, 17 de setembro de 2020.

Presidente - Edileuza de Albuquerque Fernandes: _____

Membro - Josilene Oliveira dos Santos: _____

Membro - Francisco Silvano Mendes Araújo: _____

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços N.º 2020.02.10.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços n.º 2020.02.10.0001, cujo objeto é a construção de uma oficina ortopédica, localizada no Município de Eusébio - CE, com o seguinte resultado: a) Inabilitadas as empresas: ZM Pontes Construções EIRELI CNPJ n.º 16.807.221/0001-06 está inabilitada por descumprimento dos itens 7.5.3, 7.5.4, 7.5.5 do edital e Habitus Engenharia LTDA CNPJ n.º 19.439.591/0001-26 está inabilitada por descumprimento dos itens 7.3.1, 7.4.4.5, 7.5.3, 7.5.4 e 7.6.2 do edital. b) Habilitada a empresa: AP Construções LTDA CNPJ n.º 00.565.011/0001-19. Fica a partir desta publicação, aberto o prazo recursal previsto na Alínea "a", inciso I, Art. 109 da Lei N.º 8.666/93. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e no site do TCE. **Erivaldo da Silva Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço N.º 03/2020-FMS, cujo objeto é a execução das obras e serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural do Município de Santa Quitéria. Empresas Habilitadas: Votor Obras de Engenharia EIRELI - EPP, Apolo Serviços e Construções LTDA - ME, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - ME, Virgílio & Jacyra Construções LTDA EPP, Planalto Timbo Construções e Serviços EIRELI, Abrav Construções Serviços e Locações EIRELI - EPP, Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA, Apl Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI - ME e J C de Aguiar Engenharia e Construções - EPP. Empresas Inabilitadas: Completa Serviços e Construções EIRELI - ME e WU Construções e Serviços EIRELI. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei N.º 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 16 de outubro de 2020 às 08h30min, para abertura dos envelopes das Propostas. **Santa Quitéria-CE, 07 de outubro de 2020.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura – Tomada de Preços N.º 11/2020-SEINFRA – Resultado do Julgamento de Habilitação. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 11/2020-SEINFRA – Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para elaborar perícias nos cálculos de valores e, em sendo o caso, obter a repetição de indêbitos provenientes de cobranças excessivas feitas com base nos sensores de iluminação pública e nos QIP – Quadro de Iluminação Pública, sob a responsabilidade do Município de Tianguá/CE. Licitantes Habilitadas: GPTEC Gerência de Projetos e Tecnologia EIRELI; Inovvo Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial LTDA, por cumprimento de todas as exigências editalícias. Licitante Inabilitada: Ramos Construções EIRELI, por descumprimento do item 3.8.b. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo recursal, fica a Sessão de Abertura das Propostas de Preços marcada para o dia 19 de outubro de 2020, às 08h:30min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Malta n.º 785 – Bairro Planalto, Tianguá-CE, 07 de outubro de 2020. **Deld Júnior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços N.º 008/2020/TP. Empresas Habilitadas: Sertao Construcoes Servicos e Locacoes LTDA - EPP, Apl Comercio, Servicos e Construcoes EIRELI - ME, Construtora Smart EIRELI, Nova Construcoes Incorporacoes e Locacoes EIRELI, SO Construcoes e Locacoes EIRELI - ME e AR Construcoes e Obras de Instalacoes EIRELI - EPP. Empresas Inabilitadas: Contoconca Cariri - Organizacao Empresarial EIRELI - ME, M.A. dos Santos Cordeiro EIRELI, Marfhy Construcoes e Servicos de Edificacoes EIRELI - EPP, WU Construcoes e Servicos EIRELI, Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes EIRELI, I P N Construcoes e Servicos EIRELI, Energy Servicos EIRELI e Construtora Moraes EIRELI - ME. Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei N.º 8.666/93. **Novo Oriente - CE, em 07 de outubro de 2020. Francisco Otavio Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2020.10.07.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e de proteção individual, destinados ao combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Início de acolhimento das propostas: 09 de outubro de 2020 às 17:00 horas. Abertura das propostas: 22 de outubro de 2020 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 22 de outubro de 2020 às 10:00 horas, através do site www.bli.org.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bli.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 07 de outubro de 2020. Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÉIRAS – AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – A Prefeitura Municipal de Ipuéiras, através da SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE, torna público para conhecimento de todos à DECISÃO ADMINISTRATIVA, proc. n.º 001/2019-SECJ que versa sobre a aplicação da penalidade à EMPRESA: FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIAS E PROJETOS LTDA, CNPJ N.º 03.351.481/0001-78, no que diz respeito ao Art. 87 da Lei Federal 8.666/93 no tocante ao descredenciamento no cadastro de fornecedores do município e impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 03 (três) anos ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura; cumulando com multa de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços N.º 023/2019, Pregão N.º 027/19-PE-DIV, P.R.L., conforme Art. 109 da Lei 8.666/93. **Ipuéiras-CE, 07 de Outubro de 2020. Antonio Alves Neto – Secretário de Esporte, Cultura e Juventude.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 20200724.01-TP – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público que a Adjudicação e Homologação, assinada na data de 07 de Outubro de 2020, da Licitação na Modalidade Tomada de Preços N.º: 20200724.01-TP, cujo OBJETO é a Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura para Elaboração do Projeto Executivo, Ampliação e Melhoria no Parque de IP do Município, bem como, todas as demais atividades necessárias no atendimento das necessidades da PREFEITURA quanto a sua Iluminação Pública e Predial, através da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos. Fica a empresa VENCEDORA do certame PROURBI, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, com o VALOR GLOBAL R\$ 1.442.408,24 (Hum Milhão Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Oito Reais e Vinte Quatro Centavos). **Pindoretama-CE, 07 de Outubro de 2020. Alexandre Leite da Rocha – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços n.º 07TP07/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PRAÇAS NA SEDE E DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE – Classificadas: J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI; E.C. PRODUÇÕES LTDA; ABRV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; W.U. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Desclassificadas: NÃO HOUVE CONSTRUÇÃO – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n.º 36.515.420/0001-58 – Valor: R\$ 250.883,00 – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Republicação do Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 08.013/2020-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de Outubro de 2020, às 10:00h (dez horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o n.º 08.013/2020-TP, com fins aos serviços de roçagem (batição) das estradas do Município de Paracuru/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, n.º 07, Centro, CEP: 62.680-000, Paracuru, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 9.9610-2898, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **A Comissão.**



